



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **EDITAL Nº 158/2025**

### **SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, e com o Decreto n.º 7.329/98, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização *Lato Sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento (PGMAD) oferecido pelo Departamento de Ciências Exatas e Naturais, no Campus Universitário de Itapetinga, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observado as Resoluções 05/1999 e 18/2025 do Consepe.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

##### **1.1 DO PERÍODO E DO LOCAL**

As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao PGMAD serão realizadas entre os dias 26 a 30 de maio de 2025 e acontecerão, exclusivamente pelo e-mail: [inscricaoogmad@gmail.com](mailto:inscricaoogmad@gmail.com)” até às 23h59min do dia 30 de maio de 2025. O título do e-mail deve conter obrigatoriamente o nome do candidato, seguido da indicação “PGMAD Seleção Turma 2025”, conforme o exemplo: “NOME DO CANDIDATO - PGMAD Seleção Turma 2025”.

1.1.2 Após o envio dos documentos para inscrição (subitem 1.1 e 1.4), o candidato receberá uma resposta automática do programa acusando o recebimento do e-mail.

1.1.3 O e-mail indicado no subitem 1.1 deverá ser utilizado exclusivamente para inscrição. Para eventuais dúvidas, deve-se consultar a secretaria do PGMAD, pelo e-mail [pgmad@uesb.edu.br](mailto:pgmad@uesb.edu.br), pois caso estas sejam enviadas para o e-mail de inscrição, serão desconsideradas.

1.1.4 Não serão aceitas inscrições que não atendam na íntegra aos requisitos estabelecidos por este Edital e caso ocorram serão automaticamente indeferidas.

##### **1.2. DO NÚMERO DE VAGAS**

20 (vinte) vagas.

##### **1.3. DOS REQUISITOS**

Público alvo: Portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, em qualquer área de conhecimento.



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

#### 1.4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.4.1. Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação, digitalizada e enviada **obrigatoriamente** em **TRÊS ARQUIVOS**, no formato PDF, anexados ao e-mail de inscrição: [inscricaoopgmad@gmail.com](mailto:inscricaoopgmad@gmail.com)

- a. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I do presente edital);
- b. Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso), quando expedido por instituição brasileira ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira;
- c. Cópia do histórico do curso de graduação;
- d. Cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor e comprovante da última votação;
- e. Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- f. Cópia do Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, para candidatos estrangeiros;
- g. 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- h. Declaração de ciência do curso devidamente preenchida (Anexo II do presente edital)
- i. Pré-projeto de pesquisa (máximo cinco páginas) elaborado pelo candidato, contendo os seguintes tópicos: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia e Referências;
- j. Carta de intenção do Curso de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento (Anexo III do presente edital).
- k. *Curriculum vitae* (atualizado e comprovado).

1.4.1.1 **O PRIMEIRO ARQUIVO PDF** deverá conter os documentos de apresentação, na SEGUINTE ORDEM:

- a. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato;
- b. Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso), quando expedido por instituição brasileira ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira;
- c. Cópia do documento de identificação com foto. Serão aceitos os seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação-CNH ou identidade funcional emitida por órgão de classe;
- d. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e. Cópia do Título de Eleitor para brasileiros;
- f. Cópia do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral, para brasileiros;
- g. Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- h. Cópia do Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, para candidatos estrangeiros;
- i. 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida).



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

1.4.1.2. **O SEGUNDO ARQUIVO PDF** deverá conter o Projeto e a Carta de Intenção (Anexo III do edital).

1.4.1.3. **O TERCEIRO ARQUIVO PDF** deverá conter o *Currículo vitae* e os documentos comprobatórios digitalizados em um único arquivo PDF, organizados, OBRIGATORIAMENTE, na ordem dos itens em que se apresenta na descrição do currículo.

## **2. DAS TAXAS ACADÊMICAS**

O curso é gratuito, no entanto, as despesas de viagem para as aulas de campo/visita técnica, que são obrigatórias, são de responsabilidade do discente.

## **3. DO PERÍODO DO CURSO**

O curso tem carga horária total de 375 (trezentos e setenta e cinco) horas, com previsão de 15 meses (**agosto de 2025 a novembro de 2026**), com início das aulas no dia **2 de agosto de 2025**.

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

1ª Etapa	03/06/2025	-Homologação das Inscrições <b>(fase eliminatória)</b> .
	06/06/2025	-Divulgação dos nomes, data e horário da entrevista dos candidatos selecionados para a 2ª etapa. Resultado disponível no site <a href="http://www.uesb.br">www.uesb.br</a> , secretaria do curso – fone (77) 3261-8641 ou e-mail: <a href="mailto:pgmad@uesb.edu.br">pgmad@uesb.edu.br</a>
2ª Etapa	30/06 a 04/07/2025	-Entrevista dos candidatos classificados com docentes do curso. Local: On line, via plataforma Google meeting. O link será enviado por e-mail. <b>(fase eliminatória)</b>
3ª Etapa	30/06 a 04/07/2025	Análise do currículo dos candidatos. <b>(fase classificatória)</b> .

4.2. Durante a entrevista, o candidato deverá demonstrar habilidade em responder questões orais sobre seu pré-projeto de pesquisa e atividades constantes no seu *Curriculum vitae*.

4.3. O resultado final com os aprovados no processo seletivo será divulgado a partir do dia 10 de julho de 2025, podendo ser alterada pela banca examinadora, caso a dinâmica dos trabalhos da etapa anterior ocorra em tempo menor ou maior ao previsto neste subitem.

4.4. O processo seletivo será por classificação, tendo direito à matrícula os candidatos de maior pontuação, até o preenchimento das vagas oferecidas (20).



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **5. DOS RECURSOS**

O candidato poderá interpor recursos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, por meio do e-mail: [pgmad@uesb.edu.br](mailto:pgmad@uesb.edu.br), utilizando o formulário específico (Anexo IV deste Edital), após a divulgação dos resultados da análise documental e final. **Não caberá recurso do resultado da etapa 2 e 3 (entrevista e análise do currículo).**

## **5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada através da internet – [www.uesb.br](http://www.uesb.br) - e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

5.2. A divulgação dos resultados ocorrerá a partir do dia 03 de junho a 10 de julho de 2025.

5.3. Conforme já mencionado no item 4.3, o resultado final com os aprovados no processo seletivo será divulgado a partir do dia 10 de julho de 2025.

## **6. DA MATRÍCULA**

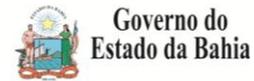
6.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria de Cursos, no *Campus* Juvino Oliveira - Itapetinga, no período de 21 a 23 de julho de 2025, no horário de 08:00 às 11:30h e 14:00 às 17:30h, devendo o aprovado apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Setorial de Cursos);
- b) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) 02 (duas) fotos 3x4;
- d) Original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira;
- e) Original e cópia do Histórico de graduação;
- f) Original e cópia da carteira de Identidade;
- g) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- h) Título de Eleitor e comprovante da última votação (para candidatos brasileiros);
- i) Original e cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- j) Cópia do Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, para candidatos estrangeiros.

6.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito a vaga e ingresso no curso.



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

6.3. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3. À Coordenação reserva-se o direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 90% (noventa por cento) do total de vagas ofertadas pelo respectivo Curso, bem como da prorrogação dos resultados das etapas de acordo com a necessidade do Programa.

7.4 Os documentos enviados via e-mail, quando da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e/ou desistentes serão excluídos dos arquivos do PGMAD, três meses após a data de divulgação dos resultados.

Vitória da Conquista - BA, 22 de maio de 2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

**ANEXO I DO EDITAL Nº 158/2025**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**

**1. Referências Pessoais**

Nome:			
Filiação:			
Data de Nascimento	Nacionalidade	Naturalidade	
CPF:	RG:	Órgão Emissor	Data da emissão

**2. Endereço**

Endereço:		
Número:	Complemento	Bairro
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Celular:	e-mail (legível):

Data: ...../...../..... Assinatura: .....

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>REQUERENTE:</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:</b>	
<b>LOCAL:</b>	<b>DATA:</b>



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

## **ANEXO II DO EDITAL Nº 158/2025**

### **DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, candidato (a) ao curso de Pós-graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento, da UESB, Campus de Juvino Oliveira, Itapetinga, Bahia, declaro ter conhecimento do Edital \_\_\_\_\_ e do cronograma do curso, ambos disponíveis na página da UESB. Ressalto, ainda, ter disponibilidade de tempo e financeira, para cursar o referido curso de pós-graduação.

DATA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato/a



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **ANEXO III DO EDITAL Nº 158/2025**

## **MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**

### **Instruções:**

O candidato deverá elaborar um documento, tendo no máximo duas laudas, escrito em Arial (tamanho 10) e espaço 1,5 entre as linhas, com as seguintes informações:

- 1- Os motivos de ordem profissional e intelectual que o motivaram a candidatar-se e qual a sua perspectiva com relação ao curso.
- 2- Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, extensão, participação em eventos, entre outros) ou profissional do candidato na área do curso ou em áreas afins.
- 3- Uma breve descrição sobre o tema que o candidato planeja desenvolver em sua monografia<sup>1</sup>, justificando a importância deste estudo para a sociedade, os objetivos e a metodologia<sup>2</sup> que pretende adotar.
- 4- A indicação do provável orientador, dentre os docentes relacionados no Anexo V deste Edital.
- 5- No final da carta deverá constar o nome do candidato

<sup>1</sup>Destacamos que o tema da monografia será escolhido pelo orientador, portanto não necessariamente será o tema proposto pelo aluno na carta de intenção. <sup>2</sup>Poderá ser de natureza empírica, através da coleta e análise de dados, ou de natureza teórica, com base na revisão e crítica da literatura sobre o assunto focado.





**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **ANEXO V DO EDITAL Nº 158/2025**

#### Docentes Orientadores

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>INSTITUIÇÃO EM QUE ESTÁ LOTADO</b>
Andréa Gomes da Silva	Economista Doméstica/ DSc. Tec. Processos Químicos e Bioquímicos	Aproveitamento de Resíduos	UESB
Adriano Alves de Resende	Economista/ DSc. Em Educação	Sociedade, Natureza, Desenvolvimento e Empreendedorismo	UESB
Murilo Scaldaferrri	Biólogo/DSc. Em Ciências	Saúde e Meio Ambiente	UESB
Monnique Greice Malta Cardoso	Filósofa/ MSc. em Educação	Sociedade, Natureza, Desenvolvimento e Empreendedorismo	Convidada
Fabio Welligton Andrade de Jesus	Químico/ MSc Química Analítica	Química Ambiental	UESB
Flávia Mariani Barros	Eng. Agrônoma/DSc. Recursos Hídricos e Ambientais	Recursos Hídricos: aspectos quantitativos e qualitativos	UESB
Aisamaque Gomes de Souza	Letras/Esp. em Libras e MSc. em Educação	Educação Ambiental	IFBaiano
Jânio Benevides de Mello	Zootecnista/ DSc. Zootecnia	Seminários Temáticos I e II	UESB
Priscila Silva De Figueiredo	Bióloga/DSc. Ciências Biológicas	Introdução à Permacultura e Agroecologia	UESB
Luciano Lima Souza	Letras/ DSc. Memória	Metodologia da Pesquisa Científica e Elaboração de Monografia	UESB
Mayana Silva Bessa Leite	Engenheira ambiental/ MSc. Ciências Ambientais	Química Ambiental	IFBaiano
Nelma Gusmão de Oliveira	Engenheira Civil/ DSc. Planejamento Urbano	Planejamento e gestão Urbana	UESB
Patrícia Araújo de Abreu Cara	Bióloga/ DSc. Biologia Vegetal	Biologia da Conservação	UESB
Ronaldo Vasconcelos Farias Filho	Zootecnista/ Msc. Zootecnia	Conservação dos Recursos Genéticos Nacional	UESB
Theodulo Cerqueira de Almeida Neto	Engenheiro sanitário e Ambiental/Esp. em Gerenciamento de Projeto	Gestão e Auditoria Ambiental	Funasa

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600